

referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2018 a 28 de Setembro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 154/ 31.01.2020, publicado no DOE nº 34.106/03.02.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 536876

PORTARIA N.º 477 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 189987-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no período de 25 de Março de 2020 a 23 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Março de 2019 a 24 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 536886

PORTARIA N.º 475 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA, Id. Funcional nº 12477051-3, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada na DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 30 de Setembro de 2018 a 29 de Setembro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 536863

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º. 472 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/242784.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 273 de 21.02.2020 - Determinar, publicada no DOE nº 34.140 de 12.03.2020, que determinou 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.03.2020 a 28.04.2020 da servidora LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO, matrícula nº. 57234401/1, Médico, lotada Unidade de Reabilitação – psicossocial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º. 473 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/242784.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 272 de 21.02.2020 - Conceder, publicada no DOE nº 34.137 de 09.03.2020, que Concedeu 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020 da servidora SORAIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 57192564/1, Auxiliar de Serviço de comunicação, lotada Unidade de Reabilitação – psicossocial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 536871

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental do Estado do Pará nº 609 de 13 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, pelo novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

1. "Ad referendum" recomendar as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde que sejam tomadas as providências necessárias para o abastecimento imediato de equipamentos de proteção individual (EPIs) nos hospitais, postos de saúde e demais locais que possuem elevado risco de contaminação não só pelo coronavírus mas pelos demais infecções.

2. Que seja garantido aos Trabalhadores de Saúde que estarão na linha de frente, atendendo aos usuários e realizando procedimentos em pacientes com o COVID 19, todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Máscaras N95, Álcool 70%, Álcool Gel, Luvas...);

3. Que garanta a manutenção dos serviços e os materiais necessário para limpeza e assepsia das Unidades de atendimento;

4. Que oriente e informe todas as Equipes de Saúde sobre os fluxos de atendimentos e os protocolos que devem ser adotados em cada ponto de atendimento;

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Protocolo: 536999

PORTARIA N.º 478 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 1841 de 20.05.2019;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO o servidor JUAREZ DE JESUS SANTOS SOARES FILHO, Id. Funcional nº 723908/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no 4º Centro Regional, a contar de 17.02.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 536896